



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Gabinete do Prefeito

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

Inexigibilidade de Chamamento Público

Processo nº 12.937/2019

Ratifico a inexigibilidade de chamamento público para a formalização de Termo de Fomento com a **União dos Vereadores do Estado de São Paulo – UVESP, CNPJ 01.024.643/0001-38**, referente ao Projeto “**2ª Conexidades – Um Novo Brasil de Oportunidades**”, com fundamento no artigo 31, incisos I e II da Lei Federal nº 13.019/2014, c/c artigo 41 inciso I do Decreto Municipal nº 183/2017, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 03 de junho de 2019.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal